



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 02/2022.

EMENTA: Dispõe sobre fixação de dia e horário para realização de Sessão Solene em comemoração à Emancipação Política deste Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 36 incisos IV e V do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica fixado para o dia 08 de julho, às 10h, a realização de Sessão Solene nesta Casa Legislativa, em homenagem à Emancipação Política deste Município, em caráter anual e permanente.

Parágrafo Único - Recaindo a data de 08 de julho sobre dia não útil, a Sessão Solene será realizada no dia útil anterior, no mesmo horário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 10 de agosto de 2022.

Valdeir Félix de Andrade
VALDEIR FÉLIX DE ANDRADE
- PRESIDENTE -

Manoel Teixeira da Cunha Silva
MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA SILVA
- VICE-PRESIDENTE -

José Kaio Felipe Nery
JOSÉ KAIO FELIPE NERY
- 1º SECRETÁRIO -